

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, para contratação da empresa: ISH TECNOLOGIA S/A, sociedade anonima, inscrita no CNPJ 01.707.536/0001-04, sediada na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Edif. Condomínio; SEDE IHS: Sala: 202 - Sala 203, CEP 29.050-360 - Bairro/Distrito: Enseada do Sul, na cidade de Vitória no estado do Espírito Santo, destinada à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE TELEFONIA VÓIP AVAYA PARA 02 SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI NOS DIAS 01 E 02 DE DEZEMBRO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 23 de Novembro de 2015.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a924a8a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar